DECRETO N.º 009/2.003.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.003.

Dispõe sobre autorização Legislativa para firmar Convênio para auxilio de manutenção da ***"APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS" DE PEDRA PRETA-MT*** e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 315/2.003 de 19 de fevereiro de 2.003.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a ***"APAE"*** de Pedra Preta , subvenção de até R$ 1.000,00 (Hum mil reais), mensais a partir do mês de Janeiro/2.003, destinado a manutenção de suas atividades.

§ 1º – O valor mencionado no artigo anterior poderá, sempre que necessário e de conformidade com a disponibilidade financeira nesta municipalidade, ser reajustado, mediante Termo Aditivo, quando for solicitado pela entidade beneficiada.

§ 2º – A vigência da presente subvenção é de até 31/12/2.004.

ARTIGO 2º - Para o cumprimento do exposto no artigo anterior serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824280602.035 – Auxílio a APAE
3350.43.00 – Subvenções Sociais

ARTIGO 3º - A beneficiada fica obrigada em apresentar a prestação de contas anualmente dos valores recebidos, sob pena de não poder receber novos auxílios.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.003.

Nelson Dias de Morais
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

Paulo Roberto Miolli
=Sec. Geral de Coord. Administrativa=